

## **MUNICÍPIO E DISTRITO: um estudo teórico**

## **TOWN AND DISTRICT: a theoretical study**

**José Hermano Almeida Pina**

Graduando em Geografia pela UFU  
hermanojampa@yahoo.com.br

**Osmar Almeida de Lima**

Graduando em Geografia pela UFU  
osmargeo@gmail.com

**Vicente de Paulo da Silva**

Professor do Instituto de Geografia da UFU  
vicente@ig.ufu.br

**Resumo:** Este trabalho é um investimento, a princípio, teórico para o entendimento da divisão administrativa dos municípios em distritos e dá especial atenção à terminologia, uma vez que se encontraram diversas barreiras durante a trajetória da pesquisa em entender essa dinâmica. Inserindo-se no contexto da geografia urbana, os conceitos de urbano e rural, campo e cidade, surgem como elementos norteadores para que se possa entender, no plano teórico, os vários aspectos pertencentes à realidade do distrito.

**Palavras-chave:** Município. Distrito. Geografia Urbana.

**Abstract:** This work is a contribution to the theoretical understanding of the administrative division of the municipalities in districts. It gives special attention to the terminology, since several barriers were faced during the research's trajectory in order to understand that dynamics. Inserted in the context of urban geography, the concepts of urban and rural, countryside and city emerge as leading elements so that one can understand, in theory, the various aspects of the district's reality.

**Keywords:** Municipality. Districts. Urban Geography.

### **Introdução**

Na busca de entender a divisão administrativa dos municípios em distritos, torna-se necessário um embasamento calcado no contexto da geografia urbana, de modo a priorizar uma compreensão mais clara da temática, além das variáveis inerentes à própria pesquisa, uma vez que o termo continua a ser um desafio aos pesquisadores que se dispõem a fazer uma abordagem, primeiramente, teórica desta categoria. Não existe uma literatura ampla e objetiva que trate do distrito e, ao mesmo tempo, entende-se a

importância de defini-lo numa perspectiva geográfica para que se entenda a sua dinâmica.

Neste momento inicial é importante esclarecer alguns pontos que norteiam o objetivo principal do referido trabalho. Através de uma percepção *vivenciada*, a identificação do cotidiano dos moradores é, por sua vez, um viés significativamente importante para a percepção de diversos outros pontos, uma vez que a inclusão de uma vertente humana traz consigo um contexto amplo que está ligado a outras áreas do conhecimento. Definida a utilização dos referenciais inerentes à geografia urbana propriamente dita, opta-se pela abordagem, nesse contexto, do cotidiano, que será o suporte principal para um entendimento mais claro das características presentes nos distritos, havendo também comparações importantes com a realidade do distrito-sede.

Inserido no contexto urbano através da ciência geográfica, para que se possa chegar a um entendimento claro de tal temática, é necessária uma compreensão de algumas características referentes à cidade, pois esta abriga um universo bastante amplo no tocante à dinâmica presente não só nas relações sociais, como também nos aspectos diversos que envolvem fatores políticos, econômicos, culturais, entre outros. Além disso, a questão do campo juntamente com o contexto urbano/rural auxiliará no entendimento da discussão.

Baseando-se no pressuposto do contexto populacional, o conceito de cidade passa a exigir uma situação permanente, ou seja, quantitativamente, a cidade passa a ser classificada como tal por possuir um número mínimo de habitantes; e qualitativamente, do ponto de vista teórico, deve ser altamente organizada, implicando em ações de planejamento que visem o bem-estar dos seus moradores atendendo a todos os setores que estejam diretamente vinculados à qualidade de vida. Seguindo o mesmo raciocínio, a cidade, por sua vez, possui funções que fazem dela um espaço capaz de exercer influências diversas, destacando-se principalmente os aspectos políticos e econômicos.

Nesta seqüência de análise, cabe esclarecer o que vem a ser município, já que a sede deste é sempre uma cidade. Sendo assim, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM define como sendo “a circunscrição do território do Estado na qual cidadãos, associados pelas relações comuns de localidade, trabalho e de tradições, vivem sob uma organização livre e autônoma, para fins de economia, administração e cultura” (IBAM, 2007).

Em relação ao contexto urbano presente nos distritos, surgem algumas questões que estão diretamente ligadas às necessidades socioeconômicas locais, destacando-se a função do distrito, os benefícios para os moradores, além dos aspectos urbanos e/ou rurais presente na localidade.

Portanto, essa tarefa de desvendar os distritos nos impõe limitações como, por exemplo, a falta de material bibliográfico, mas, por outro lado, nos propõe também um desafio cujo cumprimento nos permitirá conhecer melhor o município estudado, a cidade e sua dinâmica e, por fim, de fato desvendarmos o significado, real e simbólico, da existência dos distritos, da sua cultura, dos hábitos de seus moradores e de seus anseios.

### **Uma reflexão necessária: campo e cidade, urbano e rural**

A discussão inicial dessa temática está apoiada nas idéias propostas por Reis (2006), esclarecendo algumas dificuldades no que tange à própria definição do que seja urbano e rural no território brasileiro. O autor destaca a falta de precisão na delimitação do perímetro urbano dos municípios brasileiros, causando, assim, algumas distorções no contexto territorial propriamente dito.

É possível perceber inúmeros trabalhos que se debruçam na temática relacionada às questões urbanas e rurais brasileiras, além da própria tentativa de se chegar a uma definição de tais conceitos mais condizentes com a realidade. Mesmo com uma vasta oferta de trabalhos direcionados para tal temática, Reis (2006) afirma que a possibilidade real de alcance do conceito correto, urbano e rural, ainda é remota. No entanto, Graziano da Silva (1997, p. 43) esclarece: “[...] está cada vez mais difícil delimitar o que é rural e o que é urbano. Mas isso que aparentemente poderia ser um tema relevante, não o é: a diferença entre o rural e o urbano é cada vez menos importante”. O autor ressalta que “[...] o rural só pode ser entendido como sendo um *continuum* do urbano do ponto de vista espacial; e do ponto de vista da organização econômica, as cidades não podem ser identificadas apenas com a atividade industrial [...]” (GRAZIANO DA SILVA, 1997, p. 43, grifo do autor). Nesse caso, o campo também não pode ser identificado apenas com a agricultura e a pecuária.

Nas primeiras décadas do século XX a sociedade brasileira se configurava como amplamente rural. Em paralelo ao expressivo crescimento da população verificado no país entre 1940 e 1980, observou-se uma inversão da distribuição populacional entre as áreas rurais e urbanas [...]. Observa-se a emergência de um espaço rural multifuncional com a introdução de uma maior diversificação econômica, em meio a novas formas de produção e subsistência, em visível contraste com o que dominava no passado. A expansão do tecido urbano sobre as áreas rurais e o crescimento do número de pessoas ocupadas em atividades consideradas até então como exclusivamente urbanas, indicam a existência de um novo paradigma sócioespacial no Brasil. (REIS, 2006, p. 2).

Continuando a discussão, Reis (2006, p. 6, grifo do autor) afirma: “é preciso salientar a existência de várias regiões do mundo em que a idéia de *continuum* não traduz, de forma satisfatória, a realidade.”. O autor explica que em várias áreas de alguns países desenvolvidos e não desenvolvidos, a industrialização da agricultura e os efeitos que causam o transbordamento do urbano para o rural ainda não aconteceram. Por isso, o autor não segue o pensamento proposto por Silva (2006), uma vez que a idéia de *continuum* não se faz homogênea em escala global.

Acerca do grande debate movido pela definição do(s) conceito(s), Blume (2004, p. 18) esclarece: “[...] diante dos embates teóricos, das crescentes indefinições e também pela crescente urbanização, o rural deixou de ser atrativo como objeto de pesquisa, pois começou a ser aceito que a urbanização do campo era uma questão de tempo”.

Diante disso, retoma-se a fala de Reis (2006, p. 6) ao afirmar que “[...] frente ao auge da modernização agrícola, muitos teóricos se afastaram do tema e voltaram-se para os estudos da agricultura, surgindo, assim, o seguinte questionamento: seria o fim do rural ou das leituras sobre o rural?” Sendo assim, o mesmo autor explica que os debates ligados à questão urbana e rural ganham novo destaque, devido a mudanças técnicas, econômicas, sociais e ambientais, ficando mais evidente a partir do século XX. No Brasil, somente na década 1980 se inicia esse processo, com o surgimento da nova ruralidade, que é explicada pelo autor como um reflexo do aumento da urbanização do campo.

Segundo Matos et al. (2004), as várias mudanças que vêm ocorrendo nas áreas rurais brasileiras são significativas, principalmente porque há poucos anos muitos estudiosos demonstravam preocupação com relação ao esvaziamento do campo. Com isso, o autor explica que, mesmo com a ocorrência do êxodo rural, existe uma tendência inevitável de recuperação de partes expressivas de algumas áreas rurais do país.

Ao mesmo tempo, já existe uma nova visão do contexto rural, a exemplo do raciocínio proposto por Grossi e Silva (2002), destacando a existência de um Novo Rural. Essa nova configuração do campo se dá pelo próprio contexto de mudanças que ocorrem na cidade, pelo fato de que o grande excedente de mão-de-obra advém das cidades que buscam no campo uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho. Nesse caso, o

[...] “Novo Rural” brasileiro é constituído basicamente por três grandes grupos de atividades, a saber: Uma agropecuária moderna (baseada em *comodities* e intimamente ligada às agroindústrias), um conjunto de atividades não agrícolas (ligadas à moradia, ao lazer e a várias atividades industriais e de prestações de serviços) e um conjunto de ‘novas’ atividades agropecuárias localizadas em nichos especiais de mercado.” (GROSSI; SILVA, 2002, p. 5, grifo do autor).

A verdadeira realidade socioespacial, segundo Reis (2006), está cada vez mais distante dos mecanismos políticos, a exemplo da delimitação do perímetro urbano, refletindo assim, uma problemática na identificação detalhada dos aspectos presentes nos ambientes rural e urbano. Nesse sentido, Reis ainda complementa que não seria eficiente uma delimitação em que houvesse apenas uma linha que separa o urbano do rural. Nesse sentido a linha de perímetro urbano separa uma realidade muito mais complexa, composta não somente pelo rural clássico, mas também pelo Novo Rural. Fica aqui evidente a dificuldade dos municípios em conseguirem realizar uma delimitação adequada.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, “[...] o que continua até hoje definindo a área urbana do município é a Lei do Perímetro Urbano, de competência exclusiva municipal, servindo tanto para fins urbanísticos quanto tributários.” (IBGE, 2001, p.116).

Para auxiliar tal discussão, é importante destacar que

O Decreto-Lei 311/38 havia exigido a delimitação dos quadros urbano e suburbano das sedes municipais e distritais, conferindo ao Conselho Nacional de Geografia a atribuição de estabelecer os requisitos mínimos para a elaboração dos mapas. A uniformização pretendida foi alcançada, mediante cumprimento bastante criterioso dessas normas, para as quais o prazo estabelecido era inadiável. Foi com esses atos, baixados por prefeitos num período em que não funcionavam as Câmaras Municipais, que se consagrou a figura legal do Perímetro Urbano. Mas a autonomia conferida aos Estados no período pós-1946 resultou em adoção de critérios variáveis e diversas interpretações sobre o que deveria ser o perímetro urbano. (BERNARDES et al, 1983, p.47).

Percebe-se então, nesse momento da discussão, uma grande dificuldade no que se refere à definição exata do que vem a ser urbano e rural, explicitando, assim, uma problemática que afeta diretamente a própria população, por ser ela o foco das ações de políticas públicas, as quais necessitam de informações próximas à realidade presente nas várias localidades do território político-administrativo.

No entendimento dessa temática, uma percepção mais detalhada dos aspectos abordados traz à tona um grande número de trabalhos que até possuem reflexões e idéias cabíveis, ou seja, mais próximos da realidade. No entanto, a grande questão que surge faz referência ao caso específico da realidade brasileira a qual traz consigo várias deficiências no momento de delimitar o rural e o urbano.

É possível perceber que alguns países, a exemplo dos Estados Unidos, Alemanha e Espanha, já possuem seu conjunto de análise referente a essa questão, mesmo com o grande dinamismo do modo de produção capitalista, que tem como necessidade espacial para sua manutenção as diversas formações de espaços urbanos. Ao contrário do período feudal, em que a configuração rural presente no campo por influência dos feudos fornecia condições para a continuidade do modo de produção feudal (VEIGA, 2008).

É aceitável qualquer tipo de questionamento a respeito do próprio entendimento dos conceitos rural e urbano, confirmando assim, a idéia de uma problemática inicialmente conceitual, aliada à própria realidade socioeconômica, já que em se tratando de Brasil, as questões sociais e econômicas se alastram por várias abordagens, sejam elas geográficas, históricas, econômicas, entre outras.

Em virtude da indefinição conceitual somada à falta de convergência ideológica dos autores que trabalham com tal temática, colocam-se agora, no intuito de polemizar ainda mais essa discussão, alguns aspectos relevantes analisados por Veiga (2002), o qual argumenta que o Brasil é menos urbano do que se calcula.

Para o autor, o critério mais adequado para a classificação do urbano é a densidade demográfica, levando-se em conta os fatores meramente populacionais quantitativos, expondo assim a idéia de aglomerados populacionais. Para auxiliar nessa análise, buscam-se alguns pontos contidos no trabalho desenvolvido por Bernardelli (2006), contribuintes para o debate sobre o urbano e o rural. Sendo assim, a autora discorre acerca do critério utilizado na definição do espaço urbano:

em nível mundial, houve uma ‘evolução das abordagens de delimitação urbana’, enquanto que no Brasil está entre os poucos países que utilizam tal critério na definição de espaço urbano. Caso fosse estabelecido, no Brasil, o mesmo parâmetro utilizado pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que somente considera como urbana a localidade que apresente densidade demográfica superior a 150 habitantes/Km<sup>2</sup> [...] (BERNARDELLI, 2006, p. 37).

Dentro desse contexto, na análise de Veiga (2002), dos 5.507 municípios brasileiros de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2000, apenas 411 poderiam ser considerados urbanos. O autor complementa: “do total de 5.507 municípios existentes em 2000 no país, 84,3% possuíam população inferior a 20 mil habitantes, o que representa um total de 4.642.” (VEIGA, 2002, p. 32).

Ainda nessa perspectiva, Angulo e Domínguez (1991) propõem um conjunto de critérios para uma melhor delimitação do urbano. São eles: tamanho demográfico, densidade, aspectos morfológicos, as atividades dos habitantes, modo de vida, inter-relações e geração de inovações.

A análise de tais critérios está embasada no pensamento desenvolvido por Bernardelli (2006), ao trabalhar numa perspectiva atual quando o assunto trata do contexto urbano e rural, campo e cidade:

- Tamanho demográfico: esse critério é o mais utilizado internacionalmente, tanto para comparação, como pela simplicidade na obtenção de dados, porém, uma análise da realidade urbana com o uso exclusivo de números, levaria a uma simplificação da problemática real, já que a concentração de população se dá pela existência de atividades não rurais;

- Densidade: uma vez que o urbano implica em uma concentração espacial, com o aumento dos desdobramentos econômicos, com a diminuição das distâncias, o aumento das trocas etc. Esse critério é muito utilizado nas estatísticas, devido à dificuldade dos conhecimentos dos limites urbanos;

- Aspectos morfológicos: as formas urbanas também são utilizadas na definição de cidade, levando em consideração: edificações urbanas, as formas de parcelamentos do solo, a estruturação de usos dos solos, as vias de transporte, os espaços públicos e privados etc;

- As atividades dos habitantes: o conjunto de atividades que os habitantes são um grande fator que contribuem para a delimitação do perímetro. A presença de serviços e comércio é essencial para sua caracterização; a partir desse critério pode avaliar o papel

que a cidade desempenha no contexto regional. Em município de pequeno porte, onde grande parte da população desempenha suas funções nas áreas rurais, nessa perspectiva é fundamental a análise das atividades;

- Modo de vida: de determinados habitantes pode se incluir como definidor de urbano, com base na idéia de “cultura urbana” de Luis Wirth (1938), tendo intrínseca relação com a divisão do trabalho, heterogeneidade social dos habitantes;

- Inter-relações: a inter-relação urbana é constituída de elementos que devem ser considerados na conceituação, ganhando maior expressão com os avanços tecnológicos, que estão presentes desde o início das cidades;

- Geração de inovações: considera-se como parte essencial do caráter urbano, e tem seu processo expressivo no processo de urbanização.

Esses critérios ou parâmetros para definição dos limites urbano e rural adquirem um papel mais importante nas discussões acerca dessa temática, por haver uma maior amplitude em relação aos vários fatores presentes nas cidades. Assim, retomando a obra de Veiga (2002), pode-se pensar nas diversas variáveis de análise para delimitação desses espaços. Nesse caso, o mais importante nessa discussão refere-se à grande necessidade do uso de todas essas análises em prol do desenvolvimento socioeconômico dos espaços em questão, sendo assim necessária uma convergência dos mais variados pontos de vista no intuito de uma aplicabilidade real.

Quando se pensa em urbanização, o aspecto demográfico se faz presente em virtude do próprio processo pelo qual passam as cidades ao passo que aumenta a quantidade de pessoas em busca das oportunidades nas cidades. Nesse caso, uma análise ligada unicamente a esse aspecto pode causar efeitos limitados e tendenciosos, pois o conhecimento específico de cada realidade torna possível um melhor entendimento do espaço da cidade. A análise demográfica, por sua vez, pode ser o ponto de partida para uma análise urbana, porém, a cada censo realizado seria necessário multiplicar os parâmetros possíveis para a delimitação do espaço urbano.

Caminhando para um momento mais conclusivo dessa discussão, é importante esclarecer que o objetivo desta abordagem não é o alcance final para um consenso a respeito desta temática, até porque percebe-se claramente que existem vários pontos de vista pertencentes, muitas vezes, à visões e experiências distintas.



Portanto, é imprescindível a percepção da complexidade do contexto rural e urbano ligado ao campo e à cidade, refletindo, assim, a grande responsabilidade por parte de um autor/pesquisador em tratá-la de forma muito detalhada e, ao mesmo tempo, livre de visões tendenciosas que possam comprometer a realidade que se faz presente na vida das pessoas que compõem partes do espaço e que necessitam de uma atenção rebuscada e fundamentada.

A cidade pode ser entendida como uma construção humana. Esta afirmação está em consonância com o que propõe Carlos (2004), quando a autora afirma:

a cidade, considerada uma construção humana, é um produto histórico-social; nesta dimensão aparece como trabalho materializado, acumulado ao longo do processo histórico e desenvolvido por uma série de gerações. Expressão e significação da vida humana, obra e produto, processo histórico acumulativo, a cidade contém e revela ações passadas ao mesmo tempo, já que o futuro se constrói a partir das tramas do presente – o que nos coloca diante da impossibilidade de pensar a cidade separada da sociedade e do momento histórico em que vivemos. (CARLOS, 2004, p. 8).

Existe, assim, uma grande associação entre espaço e sociedade, “[...] na medida em que as relações sociais se materializam num território real e concreto, o que significa dizer que, ao produzir sua vida, a sociedade produz/reproduz um espaço, enquanto prática sócio-espacial” (CARLOS, 2004, p. 19).

Sem dúvida, a autora mergulha numa abordagem calcada em visões diversas sobre espaço urbano, priorizando o contexto sócio-espacial da cidade propriamente dita, reforçando a grande importância da atitude geográfica em considerar a modificação do espaço em virtude da necessidade humana.

Pensando em políticas públicas, o tratamento dado ao espaço urbano, ou ao rural, na perspectiva da ação humana, movida pelas suas necessidades, pode ampliar a visão relacionada à questão social e econômica quando se pensa em melhorias, e isso fica claro de acordo com a autora, fato que deve ser pensado e analisado inclusive do ponto de vista funcional.

É importante também situar a questão campo-cidade e urbano-rural no contexto da própria globalização, sendo esta a situação propícia para a predominância do modo de produção capitalista. Nesse sentido específico, Carlos (2004, p. 135) afirma que na realidade “[...] campo e cidade sinalizam o modo como se realiza a inserção do Brasil no quadro da economia mundial, na divisão sócio-espacial (sic) do trabalho revelando a racionalidade imposta pela globalização do capital [...]”.

A partir dessa perspectiva intrinsecamente econômica, a globalização imprime, em escala internacional, a hierarquização de espaços dominados e dominantes, havendo diversas particularidades de acordo com a realidade de cada país, de cada região, de cada estado, de cada município. Um aspecto muito importante nessa discussão é a questão do habitar. A noção de espaço referente ao campo e/ou à cidade é conseqüência da ocupação humana que tem como ação motivadora não a questão econômica, mas, também, a própria moradia.

Sobre isso, a autora discorre de forma interessante:

o plano do habitar tem como centro a casa, a rua, o bairro; construindo a articulação espacial na qual se apóia a vida cotidiana enquanto modos de usos dos lugares enquanto espaço-tempo [...]. Nesse sentido a construção do lugar se revela, fundamentalmente, enquanto construção de uma identidade que dá conteúdo e sentido à prática sócio-espacial. Por outro lado é através desta prática que o tempo se acumula na cidade criando o quadro de referencia da vida. (CARLOS, 2004, p. 139).

Essa colocação é feita com base no contexto urbano presente na cidade a partir do trabalho desenvolvido pela autora, mas pode também ser observado na questão do rural ou do urbano presente no campo, já que, mesmo com as especificidades funcionais partindo do contexto social, a questão da ocupação de um espaço e a identificação com este tem como efeito um conjunto de aspectos possíveis de produzirem marcas características na paisagem urbana e/ou rural.

### **Município e cidade, distrito e vila**

Baseando-se no pressuposto referente ao contexto populacional, o conceito de cidade passa a exigir uma situação permanente, ou seja, quantitativamente, a cidade passa a ser classificada como tal por possuir um número mínimo de habitantes; e qualitativamente, que, do ponto de vista teórico, deve ser altamente organizada, implicando em ações de planejamento que visam o bem-estar da população atendendo a todos os setores diretamente ligados à qualidade de vida social.

Seguindo o mesmo raciocínio, a cidade, por sua vez, possui funções que fazem dela um espaço capaz de exercer influências diversas, destacando-se principalmente os

aspectos políticos e econômicos. No contexto específico do distrito, torna-se necessária uma compreensão da relação entre município, cidade, distrito e vila:

o município é a menor unidade territorial brasileira com governo próprio, é formado pelo distrito-sede, onde acha-se localizada a cidade, que é a sede municipal e que leva o mesmo nome do município e, que corresponde à zona urbana municipal e; também, pelo território ao seu entorno, a zona rural municipal, que pode ser dividida em distritos, cuja maior povoação recebe, geralmente, o nome de vila. (PINTO, 2003, p. 29).

Inicia-se, a partir daqui, uma discussão acerca do conceito de distrito propriamente dito, sendo que as informações contidas no contexto da geografia urbana citadas anteriormente servirão de base para esclarecimentos, levando-se sempre em conta a questão da(s) influência(s) exercida(s) por algumas cidades. Nesse caso, a relação de dependência e independência de alguns distritos reflete o que podemos chamar de um estado relativo ou absoluto, conforme se vê em relação ao histórico do município de Uberlândia, uma vez que nenhum distrito conseguiu sua emancipação. É importante ressaltar que a cidade de Uberlândia exerce um significativo poder político e econômico sobre os distritos do município, destacando-se a tentativa de emancipação do distrito de Tapuirama, que não obteve êxito (MONTES et al. 2005).

Nesse caso, tal situação pode ser classificada como uma possível dependência absoluta, pois o distrito-sede é o centro político e econômico do município. Existe também a situação de independência relativa: “[...] centros urbanos, com vida econômica autônoma, que não podem ser denominados cidades justamente por não serem sedes municipais, como é o caso de Venda Nova (distrito de Belo Horizonte) [...]” (PINTO, 2003, p. 30).

Continuando tal análise, Tauil (2003, p.1) explica que “[...] essas vilas progredem e assumem características de cidade de fato, mas não de direito”. Por isso, considera-se a classificação citada anteriormente em condições de compatibilidade com os casos mencionados.

Essa discussão se faz no intuito de tornar o mais acessível possível o entendimento da realidade dos distritos de Cruzeiro dos Peixotos e Martinésia, que constituem objetos de nossa pesquisa, em que a hipótese inicial colocada está relacionada com a dependência dos dois distritos em relação ao distrito-sede.

O trabalho desenvolvido por Pinto (2003) mostra que o distrito é explicado a partir da situação em que este é o estágio inicial para a formação do município. Segundo o

autor, o distrito torna-se um município a partir de sua emancipação político-administrativa, deixando de ser subordinado ao município de origem (distrito-sede), passando a ter governo próprio, constituído de Prefeito, Vice-Prefeito, Câmara Municipal, Vereadores e Leis próprias. Na mesma perspectiva, o autor complementa:

o distrito é uma subdivisão do município, que tem como sede a vila, que é um povoado de maior concentração populacional. Ele não tem organização da pequena produção e atendimento das primeiras necessidades da população residente em seu entorno, cujo comando fica a cargo da sede do município. O distrito tem a mesma denominação de sua vila e, somente pode ser criado por meio de lei municipal. No entanto, os requisitos exigidos para a criação de um distrito são estabelecidos por meio de lei estadual. O município não pode, por si só, instalar distritos adotando critérios próprios. Faz-se necessário que um povoado atenda todas as exigências determinadas pela legislação estadual para que o município, por meio de uma lei municipal aprovada pela Câmara de Vereadores local, o eleve à categoria de distrito. (PINTO, 2003, p. 57).

A Lei Complementar Estadual nº 37, de 18 de janeiro de 1995, através dos artigos 32, 33 e 34, regulamenta, dentre outros assuntos, os critérios relevantes para a criação de municípios em Minas Gerais:

Art. 32 – O município poderá dividir-se em distritos, e, estes, em subdistritos, para efeito de descentralização administrativa.

Art. 33 – O distrito-sede terá o nome do município e categoria de cidades, ao passo que os demais distritos, a categoria de vila.

Parágrafo único – Os distritos terão o nome do povoado que lhes deu origem, respeitada a denominação vigente na data desta Lei, e serão designados por número ordinal, conforme a ordem de sua criação.

Art. 34 – Competem ao município, por meio de Lei municipal, a criação, a organização, a redelimitação e a supressão de distrito, observada a sua Lei Orgânica e o § 2º do artigo 8º desta Lei.

§ 1º - A sua criação e a redelimitação de distritos devem observar os seguintes requisitos:

I – eleitorado não inferior a 200 (duzentos) eleitores;

II – existência de povoado com, pelo menos, 50 (cinquenta) moradias e escola pública;

III – demarcação dos limites, obedecido, no que couber, o disposto no artigo 9º desta Lei.

§ 2º - A lei municipal que criar, organizar, redelimitar ou suprimir distrito será publicada no órgão oficial do Estado.

Os fatores quantitativos contidos na Lei embasam a perspectiva meramente objetiva de cada distrito. Porém, é cabível ressaltar a situação social específica, ou seja, o caso de moradores de distritos que encontram-se em situações adversas a exemplo dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, entre outros.

A principal intenção é, assim, ressaltar as diversas variáveis que podem atingir a populações dos distritos, sendo que muitos deles carecem de condições mínimas para o

benefício social, mesmo já tendo chegado à categoria de distrito através dos critérios contidos na lei.

No decorrer desse processo de construção do corpo teórico relacionado à realidade específica do distrito, surgem os seguintes questionamentos: Qual a verdadeira função de um distrito? A criação de um distrito beneficia todos os seus moradores? O distrito está mais próximo do urbano ou do rural? A partir daí observa-se um campo bastante amplo de análise, e que ao mesmo tempo carece de trabalhos direcionados especificamente para análises de distritos partindo do seu conceito e usando como objeto de comparação a realidade do distrito-sede. É necessário levar-se em conta, principalmente, as condições de acessibilidade por parte dos moradores, aos serviços básicos citados anteriormente.

Em relação ao contexto urbano presente nos distritos:

[...] o modo de vida é tipicamente urbano, pois, mesmo possuindo uma ligação forte com o meio rural, que se expressa na prática de atividades do setor primário (agricultura e pecuária), as pessoas que ali residem utilizam telefones celulares, vestem-se de acordo com os padrões urbanos, assistem a programas de televisão que expressam o modo de viver urbano. As suas reivindicações também são caracteristicamente urbanas: calçamento de ruas, rede de esgotos, iluminação pública, postos de saúde, escolas, dentre outras. (PINTO, 2003, p. 60).

Pode-se dizer, portanto, que “[...] mesmo estando situado na zona rural do município e, sendo legalmente considerado como parte integrante da zona urbana, o modo de ser e de viver de um distrito encontra-se muito mais sintonizado com o urbano do que com o rural”. (PINTO, 2003, p. 60).

O mesmo autor ainda afirma que o maior crescimento do número de distritos no Brasil foi verificado entre os anos de 1964 e 1979, tendo como principal causa o processo de urbanização nas regiões de ocupação, classificadas como áreas de fronteiras, uma vez que a ocupação de algumas áreas remotas do país foi estimulada pelo Estado. Nesse sentido,

a criação de pontos de apoio demográfico, denominados de distritos, vinculando-os aos municípios, foram fundamentais e serviram como ponto de apoio urbano, seja na cristalização desses pontos como futuras cidades, seja na sua utilização apenas como pontos de apoio demográfico e comercial para a expansão das fronteiras e formação de futuras redes. (FERREIRA, 1990, p. 57).

Complementando, em relação ao período de 1964 a 1979, Pinto ainda destaca que “[...] em termos nacionais, houve um acréscimo de 401 distritos nesse período, pois eles totalizavam 7762 em 1964, crescendo para 8163 em 1979” (2003, p. 61). No referido período, o processo de interiorização do país foi bem intenso, destacando-se as regiões da Amazônia e do Centro-Oeste.

Além dos aspectos meramente conceituais, percebe-se também como temática importante a criação do distrito a partir da construção sociológica, presentes as formas peculiares de relações sociais, as quais configuram a noção de espaço tanto do ponto de vista objetivo como subjetivo. Esse raciocínio se desenvolve na própria perspectiva de geografia urbana, em que a questão epistemológica da geografia ligada ao contexto urbano traz à tona inúmeras variáveis sociais que refletem diretamente na configuração do espaço estudado.

Com relação ao distrito é possível perceber que sua gênese abriga, na maioria das vezes, um significativo “clima rural”, e a partir daí surgem novas transformações ao ponto de conduzir uma vila à categoria de distrito. Para um melhor entendimento desse raciocínio, usa-se como parâmetro uma análise feita por Queiroz (1973) a respeito de bairros rurais:

os bairros rurais se organizam como grupos de vizinhança, cujas relações interpessoais são cimentadas pela grande necessidade de ajuda mútua, solucionada por práticas formais e informais, tradicionais ou não; pela participação coletiva em atividades lúdico-religiosas que constituem a expressão mais visível da solidariedade grupal; pela forma específica de ajustamento ao meio ecológico, através do trabalho de roça, executado pela família conjugal como unidade econômica e utilizando técnicas rudimentares; pelo exercício do comércio de parte dos gêneros obtidos com a lavoura ou com a criação, como um meio de permitir a aquisição de objetos e mercadorias fabricadas na cidade; pela interdependência visível entre o grupo de vizinhança e núcleos urbanos, locais e regionais, para os quais se dirigem os lavradores, seja para vender seus produtos e comprar mercadorias, seja em romarias religiosas, seja para tratar das poucas atividades administrativas e políticas que estão ao seu alcance. (QUEIROZ, 1973, p. 195).

De fato, existem muitos distritos incluídos em realidades propriamente urbanas, principalmente quando estão localizados bem próximos ao distrito-sede. Porém, existem também os distritos que não estão conurbados com a sede do município, e muitos deles possuem os chamados “climas rurais” perceptíveis. Neles também ocorre a influência do meio urbano, sem dúvida, mas as condições advindas do campo prevalecem no contexto comportamental dos moradores.

Os aspectos sociológicos expostos por Queiroz (op. cit.) remontam a uma análise mais ampla a respeito da gênese de um distrito, principalmente no tocante à conservação dos hábitos que compõem uma realidade já não mais presente em uma cidade. Portanto, as relações presentes no campo ultrapassam uma visão meramente física do espaço, exigindo assim, uma percepção mais ampla capaz de identificar os vários aspectos que configuram a realidade estudada.

A partir do momento em que se observa a cidade, levando-se em conta a sua formação, é possível enxergar um espaço, na maioria das vezes, marcado por características mais simples, em que os pequenos detalhes de um cotidiano comum são observados e sentidos por quem vive nesse espaço. Por isso, o estado mais próximo do original se faz numa perspectiva mais simples, sendo que as formas de produção, as relações sociais e as marcas da paisagem caracterizam uma ausência de complexidade.

Nesse caso, entende-se complexidade como sendo um amplo conjunto de necessidades humanas que desenvolvem novas formas de produção capazes de transformar não só as relações pessoais como também a própria paisagem. Com esse raciocínio, Lefebvre (1999) comenta sobre o que se denomina de fenômeno urbano:

atualmente o fenômeno urbano surpreende por sua enormidade; sua complexidade ultrapassa os meios do conhecimento e os instrumentos de ação prática. Ele torna quase evidente a teoria da *complexificação*, segundo a qual os fenômenos sociais vão de uma certa complexidade (relativa) a uma complexidade maior. Teoria que nasce nas ciências ditas 'da natureza' e na teoria geral da informação, mas que se desloca para a realidade social e seu conhecimento. (LEFEBVRE, 1999, p. 51, grifo do autor).

Uma análise meramente quantitativa pode causar percepções equivocadas, omitindo assim, aspectos relevantes de uma realidade. Segundo Casé (2000), torna-se importante um olhar abastecido de uma criticidade capaz de observar além da realidade quantitativa, e no caso específico dos distritos é importante levar em conta os aspectos urbanos e rurais presentes.

### **Considerações Finais**

Em se tratando de distrito, o principal objetivo dessa discussão é esclarecer os pontos mais relevantes a respeito do próprio conceito, além da necessidade de observar

as características peculiares de cada localidade estudada, produzindo assim, um efeito mais próximo da realidade.

Do ponto de vista político, a realidade de um distrito pode ser influenciada positiva ou negativamente. O que se pretende dizer com isso é a possibilidade que uma “fração” do município, dependendo do seu contexto socioeconômico associada à sua relação com o distrito-sede pode ser excluída das ações referentes a todo o município. Essa situação é, sem dúvida, inerente à realidade de alguns distritos, pois muitos deles, mesmo tendo conseguido sua emancipação (de povoado para distrito), passam a depender de alguns serviços básicos que possuem base no distrito-sede.

Essa colocação é feita de forma a expandir a discussão acerca de distrito, não analisando apenas os aspectos conceituais da geografia urbana, mas também criando possibilidades de percepção das reais características que compõem o espaço social dos distritos.

Esse conjunto de situações que fazem referência aos distritos faz surgir alguns questionamentos, como: a verdadeira configuração de um distrito é capaz de beneficiar seus moradores? O fato de haver uma dependência em relação ao distrito-sede pode influenciar diretamente na vida dos moradores? A situação de distrito compreende de fato um estado transitório para a elevação à categoria de cidade? Estes servem para esclarecer as principais questões pensadas neste trabalho que podem verdadeiramente construir uma fundamentação a respeito dessa temática, levando sempre em conta a qualidade de vida dos moradores do distrito.

É importante, portanto, que se faça uma análise ampla e detalhada capaz de identificar não só a realidade específica do distrito como também a sua relação (dependência e independência) com o restante do município. No intuito de confirmar os conceitos relacionados a essa temática, torna-se extremamente necessário o contato *in loco* com município a ser estudado, incluindo-se o(s) distrito(s). Portanto, em se tratando de geografia urbana, é possível confrontar a teoria aprendida inicialmente com as realidades locais através de uma vivência observadora e espontânea, sendo assim possível confirmar ou desvendar aspectos peculiares inseridos na temática estudada.



## Referências

- ANGULO, J. V.; DOMÍNGUEZ, M. J. V. **Los procesos de urbanización**. Madrid: Síntesis, 1991.
- BERNARDELLI, M. L. F. da H. Contribuição ao debate sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. **Cidade e campo**: relações entre urbano e rural. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 33-52.
- BERNARDES, L. M. C.; SANTOS, Sergio R.L.; WALCACER, Fernando C. **Redefinição do conceito de urbano e rural**. Curitiba: Iparde, 1983.
- BLUME, R. **Território e ruralidade**: a desmistificação do fim do rural. Porto Alegre: FCE, 2004.
- CASÉ, P. **A cidade desvendada**: reflexões e polêmicas sobre o espaço urbano, seus mistérios e fascínios. Rio de Janeiro: EDIOURO, 2000.
- FERREIRA, Y. N. O papel dos distritos na estruturação da fronteira e seu significado urbano. **Geografia – Revista do Departamento de Geociências**, Londrina, v.6, n.1, p. 55-65, 1990/1991.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 18. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2001.
- GRAZIANO DA SILVA, J. F. O novo rural brasileiro. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 7, n.1, p. 43-82, 1997.
- GROSSI, M; SILVA, G. **O novo rural**: uma abordagem ilustrada. Londrina: Instituto Agrônômico do Paraná, 2002.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Criação de Municípios. Disponível em <<http://www.ibam.org.br>>. Acesso em: 9 de outubro de 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sinopse Preliminar do Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.
- LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Tradução de Sérgio Martins e revisão técnica de Margarida Maria de Andrade. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- MATOS, R. E. da S. **Espacialidades em rede**: população, urbanização e migração no Brasil contemporâneo. Belo Horizonte, 2005.
- MINAS GERAIS. Lei Complementar n. 37, de 18 de janeiro de 1995. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br>>. Acesso em: outubro de 2007.

MONTES, S. R.; OLIVEIRA, H. C. M. de; SILVA, Renata R. e. Cidade média e desenvolvimento local: relações sócio-espaciais de Uberlândia (MG) e seus distritos. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE CIDADES MÉDIAS, 1, 2005, Presidente Prudente. **Anais...** Presidente Prudente: GASPER/UNESP, 2005, p. 1-15. 1 CD-ROM.

PINTO, G. J. **Do sonho à realidade**: Córrego Fundo – MG, fragmentação territorial e criação de municípios de pequeno porte. 248f. Dissertação (Mestrado em Geografia). IG-UFU, Uberlândia, 2003.

QUEIROZ, M. I. P de. **O campesinato brasileiro**: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

REIS, D. S. dos. O rural e o urbano no Brasil. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais – ABEP, XV; **Anais...** Caxambu: ABEP, 2006. s.p.

TAUIL, R. Cidade Brasileira: definições político-geográficas. In: **Lista de Geografia**. fev. 2003. Disponível em: <[www.yahogroups.com/listageografia](http://www.yahogroups.com/listageografia)>.

UBERLÂNDIA. Prefeitura Municipal de Uberlândia. Disponível em: <[http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id\\_cg=170&id=15](http://www3.uberlandia.mg.gov.br/secretaria.php?id_cg=170&id=15)>. Acesso em: outubro de 2007.

VEIGA, J. E. da. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Autores Associados, 2002.

\_\_\_\_\_. **Mudanças nas relações entre espaços rurais e urbanos**. Disponível em: <[http://www.econ.fea.usp.br/zeeli/Livros/2007\\_b\\_MUDANCAS\\_RUR\\_URB.pdf](http://www.econ.fea.usp.br/zeeli/Livros/2007_b_MUDANCAS_RUR_URB.pdf)> Acesso em: maio 2008.

WIRTH, L. Urbanism as a way life. **American Journal of Sociology**. Chicago, n. 44, 1938, p. 1-24. Disponível em: <<http://www.sociol.unimi.it/docenti/semi/documenti/File/Wirth%20-%20Urbanism.pdf>>. Acesso em: abril 2008